DOI: http://dx.doi.org/10.20396/san.v31i00.8676540

Artigo de Revisão

Revista SAN Segurança Alimentar e Nutricional

Segurança Alimentar e Nutricional

Alterações nas políticas públicas de apoio à Agricultura Familiar e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional: uma pesquisa documental sobre os impactos da pandemia COVID-19

Weruska Davi Barrios[1]*; Bruna Delgado Arid[1]; Adriana Naomi Teruya Rosas[1]; Marc François Richter[2]; Patrícia Fernanda Ferreira Pires[1]; Betzabeth Slater[1]

Introdução: A disponibilidade de alimentos e os impactos ambientais da produção correlacionam-se em sistemas alimentares, os quais são a base para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). **Objetivos:** Caracterizar as políticas públicas de apoio à Agricultura Familiar (AF), e identificar alterações ocorridas nos últimos anos, principalmente devido à pandemia, correlacionando com os impactos para a promoção da SAN. **Métodos:** Pesquisa documental realizada entre 2019 e 2023 em relação aos programas públicos Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Conclusão:** Concluiu-se que, a partir da caracterização das políticas públicas de apoio à AF, o PRONAF não sofreu quaisquer alterações nos últimos anos; o PNAE atualizou-se a partir de uma legislação e uma resolução; e o PAA obteve duas medidas provisórias, dois decretos e uma legislação. Tais modificações ocorreram como resposta aos impactos da mudança presidencial e à pandemia COVID-19, no Brasil, as quais refletiram na promoção da SAN da população.

Palavras-chave: Segurança Alimentar; Política Pública; Direito Humano à Alimentação Adequada; Agricultura Sustentável; Dieta Saudável.

Changes in public policies to support Family Farming and promote Food and Nutritional Security: a documentary research on the impacts of the COVID-19 pandemic

Introduction: Food availability and the environmental impacts of production are correlated in food systems, which are the basis for promoting Food and Nutritional Security (SAN) and guaranteeing the Human Right to Adequate Food (DHAA). **Objectives:** Characterize public policies to support Family Farming (FA), and identify

[1] Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil. *Endereço para correspondência: *E-mail:* weruskadb@usp.br.
[2] Programa de Pós-Gradaução em Ambiente e Sustentabilidade, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

changes that have occurred in recent years, mainly due to the pandemic, correlating with the impacts on the promotion of SAN. **Methods:** Documentary research carried out between 2019 and 2023 in relation to the public programs National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF), National School Feeding Program (PNAE) and Food Acquisition Program (PAA). **Conclusion**: It was concluded that based on the characterization of public policies to support PA, PRONAF has not undergone any changes in recent years; the PNAE was updated with legislation and a resolution; and the PAA obtained two provisional measures, two decrees and one legislation. Such changes occurred in response to the impacts of the presidential change and the COVID-19 pandemic in Brazil, which resulted in the promotion of SAN among the population.

Palavras-chave: Food Security; Public Policy; Human Right to Adequate Food; Sustainable Agriculture; Diet Healthy.

Submetido em: 12/06/2024
Aprovado em: 01/08/2024

INTRODUÇÃO

A alimentação adequada foi incluída como direito social e humano somente em 2010, a partir de uma ampla mobilização popular, governamental e parlamentar, culminando na aprovação da Emenda Constitucional nº 64, que alterou o art. 6º da Constituição Federal. Vale ressaltar que o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) engloba o acesso físico e econômico a alimentos adequados, incluindo a água, sem comprometer quaisquer recursos destinados à saúde e à educação[1].

O DHAA envolve dois aspectos, o direito de estar livre da fome/desnutrição e o direito à alimentação adequada e saudável (AAS). Em 2003, o Brasil assumiu o compromisso de combater a fome do país, sendo a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), no mês de setembro de 2006, a principal medida para o cumprimento das metas[2]. É importante considerar que a alimentação não envolve apenas a disponibilidade de alimentos, mas sim a qualidade nutricional e microbiológica e os impactos ambientais da produção[3,4,5]. A transição nutricional, a partir de uma série de transformações, resultou em mudanças na saúde e no consumo alimentar[6]. Para o *Global Panel on Agriculture and Food Systems for Nutrition* (2016 e 2020), a agricultura de alto rendimento e produtividade leva ao excesso de oferta de alimentos de baixa qualidade nutricional tais como cereais e xarope de milho com alta quantidade de frutose[7]. A partir dessas lacunas nutricionais, a LOSAN definiu Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como o direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, respeitando a diversidade cultural, econômica e sustentável de todos os indivíduos[8].

O conceito de SAN conferiu uma abordagem intersetorial e de participação ativa da sociedade civil. Embora o Brasil tenha saído do Mapa da Fome em 2014, o cenário atual do país apresenta-se crítico. Segundo pesquisas do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19, no final de 2020, 19,1 milhões de brasileiros não tinham o que comer e, em 2022, esse número aumentou ainda mais chegando aos 33,1 milhões[9]. Vale ressaltar que o Brasil é um dos principais produtores agropecuários do mundo, e por isso torna-se contraditório o crescimento da Insegurança alimentar e nutricional (InSAN) no país[10]. Esse fato ocorre basicamente por duas razões: 1) devido às altas taxas de exportação deste tipo de produto; e 2) mesmo com uma grande produção agropecuária, muitas pessoas podem enfrentar insegurança alimentar devido à desigualdade econômica e à falta de renda suficiente para comprar alimentos[11,12]. De 2019 para 2020, essas taxas tiveram um aumento de 10%, significando que o setor industrial agropecuário não está voltado para solucionar o problema de fome no país[13]. Segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2017-2018, 36,7% dos brasileiros apresentaram algum grau de InSAN, atingindo 84,9 milhões de pessoas[14]. Esses dados alarmantes intensificaram no contexto da

pandemia de COVID-19, como evidenciado nos Inquéritos Nacionais da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, os quais confirmaram uma tendência de aumento da InSAN no país para 41,3%, um dos patamares mais baixos de SAN já observado[9].

Em fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil e em menos de um ano essa doença atingiu a marca de 6 milhões e 600 mil indivíduos infectados e quase 180 mil óbitos[15]. Por ser um vírus extremamente contagioso, uma das ações de combate à propagação foi o distanciamento social, o qual ocasionou uma diminuição da atividade econômica, aumento das taxas de desemprego e, consequentemente, impacto no acesso à alimentação. A perda do poder de compra associada à menor produtividade do comércio convencional, resultou em alimentos *in natura* e minimamente processados mais caros e alimentos ultraprocessados com uma menor inflação, ou seja, houve uma precarização no acesso de alimentos de qualidade[16].

A pandemia destacou as desigualdades sociais e a situação de extrema pobreza já existentes no país, gerando um ambiente de instabilidade e fragilização, principalmente, relacionado à violação do DHAA. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fornece dados importantes sobre diversas dimensões socioeconômicas no Brasil. Em 2020, o Auxílio Emergencial (AE) desempenhou um papel crucial na redução da desigualdade no país. O Auxílio Emergencial foi um benefício financeiro concedido pelo governo federal brasileiro para apoiar trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs), autônomos e desempregados durante a pandemia de COVID-19. Esse auxílio teve um impacto significativo na renda das famílias mais vulneráveis[17]. Entretanto, os desafios para a promoção de uma alimentação adequada e saudável não são um obstáculo apenas para o Brasil; atualmente, o sistema alimentar europeu está pautado em tendências alimentares pouco saudáveis e em uma produção ambientalmente insustentável[18]. Por isso, faz-se necessário o desenvolvimento e incentivos à programas públicos, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), os quais tornam-se mecanismos eficientes, além de importantes ferramentas para o fortalecimento da SAN. A seguir são detalhados os referidos três programas:

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O PRONAF foi criado pelo Decreto nº 1.946 em 28 de junho de 1996, com o objetivo de promover o desenvolvimento rural, a partir da redução das desigualdades, a inclusão socioeconômica dos agricultores familiares e a promoção da SAN da população. O programa está presente em quase todos os municípios do Brasil e permite acesso ao crédito rural, de modo a financiar a aquisição de insumos, ferramentas e custeio para grupos como: assentamentos da reforma agrária, beneficiários do crédito fundiário, agricultores familiares de baixa renda, agricultores familiares dinâmicos e comunidades tradicionais como povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos[19].

No Brasil, a produção de alimentos é realizada por dois grandes setores: a agricultura moderna, a qual faz uso de maquinaria industrializada para uma produção em larga escala, e a Agricultura Familiar (AF). Diferente da agricultura patronal, que contrata pessoas para atuar nos grandes sistemas produtivos das propriedades, uma das características da agricultura familiar é a produção em pequenos lotes de terra, com uma maior variedade produtiva, e cuja administração e mão de obra são formadas por um grupo familiar[20].

A AF contribui de maneira significativa para o abastecimento sustentável de alimentos no Brasil. Segundo os dados do Censo Agropecuário, realizado em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 77% dos estabelecimentos agrícolas do país são AF, 23% do valor total da produção agropecuária é advindo da AF e 10 milhões de pessoas são empregadas nesta área[21]. Com base nesses dados, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) afirma que há uma participação significativa da AF na produção dos alimentos disponibilizados para o consumo da população brasileira. Além disso, também contribui para regular e reduzir os preços dos alimentos e

matérias-primas agropecuárias, já que boa parte da produção agrícola de larga escala é exportada, e não chega, portanto, à mesa da população brasileira.

Em 2014, houve uma movimentação mundial focada em ressaltar a importância da AF na produção de alimentos, erradicação da fome e promoção da SAN. Para cumprimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2), cujo foco é acabar com a fome, alcançar a SAN e promover a agricultura sustentável, a AF tem um papel fundamental, sendo evidenciado no item 2.3 do ODS 2 "...dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos...". Para isso, faz-se necessário a promoção do desenvolvimento sustentável, melhoria da produtividade e aumento da renda dos pequenos produtores de alimentos, além de resiliência do sistema de produção de alimentos e uso sustentável da biodiversidade[22].

Em países da América Central e República Dominicana, o enfrentamento aos desafios de incentivo à agricultura familiar está pautado na Política de Agricultura Familiar Campesina, Indígena e Afrodescendente, a qual propõe que até 2030 ocorra um fortalecimento nacional e regional desse modelo de produção agrícola[23]. Na União Europeia, a Política Agrícola Comum (PAC) representa uma oportunidade de promover a integração política e desenvolver estratégias multidisciplinares para o cumprimento das metas de sustentabilidade do sistema alimentar[18]. Além disso, em 2018, foi sancionada uma legislação global de melhoria agrícola, a qual possui um orçamento anual de 86 milhões de dólares para incentivo a diferentes programas alimentares agroecológicos, visando beneficiar a saúde pública mundial[24].

No Brasil, os agricultores familiares estão entre os grupos mais vulneráveis em relação a mudanças climáticas, volatilidade dos preços, falta de posse das terras, acesso à água, perda da biodiversidade e degradação ambiental[25]. Segundo a Articulação Nacional da Agroecologia (ANA), durante a pandemia, a AF teve impactos significativos com o fechamento do comércio de alimentos, a suspensão de feiras e a interrupção da alimentação escolar[16].

Por isso, são indispensáveis programas de apoio à AF, uma vez que essa mostra-se uma estratégia eficaz para promoção da SAN, em especial na dimensão de produção e disponibilidade de alimentos saudáveis[26]. As iniciativas de produção orgânica e agroecológica são exemplos de movimentos impulsionadores aos agricultores, pois estão diretamente ligados ao sistema alimentar local, possibilitando menor tempo de entrega, produtos com melhor qualidade e custo-benefício à população e aos produtores familiares[16].

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE foi criado pela Lei nº 11.947/2009, com o objetivo de transferir recursos financeiros para suprir as necessidades nutricionais dos estudantes do ensino básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias. É importante reforçar que a alimentação escolar tem por definição: "todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo"[27].

Dialogada com as recomendações do Guia Alimentar da População Brasileira, atualizada em 2014, a legislação do PNAE normatiza ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e implementa o Programa de Alimentação Adequada e Saudável (PAAS), favorecendo uma alimentação saudável e sustentável[28]. Além disso, define que para a alimentação escolar, 30% do total dos recursos deverá, obrigatoriamente, ser investidos na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, dando apoio aos pequenos produtores e ao mercado interno[29].

Ampliando o olhar para os benefícios do sistema alimentar sustentável no ambiente escolar, um grupo de pesquisadores avaliaram a emissão de gases de efeito estufa (GEE) e o potencial de redução de emissões das políticas agroecológicas implementadas na aquisição pública de alimentos para cantinas escolares no município de Ames (A Coruña, Galiza, Espanha). Os resultados mostram como a produção orgânica, a mudança alimentar (menos proteína animal), a preferência pelo consumo de alimentos locais/sazonais, entre outras medidas, pode mitigar o impacto climático na merenda escolar.

As políticas alimentares implementadas em Ames permitiram mitigar as emissões de GEE de cantinas escolares em 13,4%[30].

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA foi criado no dia 02 de julho de 2003, pelo art. 19 da Lei nº 10.696, com o objetivo de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A implementação do PAA vai de encontro com o Programa Fome Zero, instituído pelo governo brasileiro no mesmo ano, visando combater as causas estruturais da fome e da pobreza. Vale ressaltar que o Brasil, segundo o ODS 2, tem o compromisso de até 2030 "erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano"[31].

A principal ação desenvolvida no PAA, para o alcance dos objetivos, é a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, os quais são destinados às pessoas em situação de InSAN e àqueles atendidos pelas redes socioassistenciais pública e filantrópica de ensino[32]. O programa também contribui para o abastecimento do estoque público com produtos de agricultores locais, valoriza a biodiversidade, a produção orgânica e agroecológica de alimentos e incentiva hábitos alimentares saudáveis. O foco inicial do programa foi a compra direta de produtos como arroz, feijão, farinha de mandioca, milho, trigo, castanha-de caju, castanha-do-Brasil, soro e leite em pó integral, destinados à formação de estoques ou doação pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome[33]. Posteriormente, em parceria com os governos estaduais, o programa passou a comprar leite de agricultores familiares e distribuí-lo para comunidades carentes na Região Nordeste do país, denominado PAA Leite[34].

A partir da contextualização, o presente estudo objetivou caracterizar as políticas públicas de apoio à Agricultura Familiar, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos, e identificar alterações ocorridas nos últimos anos, principalmente devido à pandemia, correlacionando com os impactos para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental, a qual tem por objetivo interpretar dados, visando compreender uma realidade ou fenômeno. O referencial teórico foi desenvolvido a partir de duas vertentes: (1) levantamento bibliométrico; e (2) legislação brasileira.

O critério de inclusão foi definido a partir do acrônimo CoCoPop (Condição, Contexto e População). A condição (Co) se refere a doença, condição de saúde, evento ou fator de interesse. O Contexto (Co) se refere a localização geográfica ou delimitação de comunidades específicas. E a população (Pop) deve ser aquela afetada pela condição de saúde estudada de acordo com o objetivo da pesquisa[35], como evidenciado no Quadro 1.

Quadro 1. Estratégia CoCoPop

Co **Condição**	**Co** **Contexto**	**Pop** **População**
Alterações nos programas públicos	Últimos 5 anos	Nacional
Decretos, medidas provisórias e novas legislações dos programas públicos PRONAF, PNAE e PAA	Recorte temporal de 2019 a 2023.	Dados em *sites* governamentais de acordo com as legislações brasileiras vigentes.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

A pergunta norteadora da revisão foi: "Quais foram as alterações realizadas nos últimos 5 anos em relação aos programas públicos PRONAF, PNAE e PAA?"

Para a definição das palavras-chave utilizadas na construção das referências, consultou-se os Descritores de Ciências da Saúde: "Políticas Públicas", "Agricultura Orgânica", "Agricultura Sustentável", "Segurança Alimentar", "DHAA" e "Pandemia COVID-19" e os respectivos termos em inglês e espanhol. As bases de dados utilizadas foram AGRICOLA, AGRIS, BVS (Lilacs e Bireme), EMBASE, *Google Scholar*, *Web of Science*, PubMed, Open Grey, SCIELO e *SCOPUS*. Além disso, a partir do número da legislação de cada programa, os autores buscaram nas bases de dados on-line do Planalto do Governo - Legislações da Presidência da República, medidas provisórias, decretos e novas legislações.

Posteriormente a coleta de dados, a seleção de artigos foi definida por dois revisores, devidamente treinados e alinhados. Inclui-se à pesquisa aqueles que estavam de acordo com a pergunta norteadora, possuíam texto on-line completo e gratuito em formato PDF para a leitura, podendo ser nos idiomas espanhol, inglês ou português. Os artigos que não citavam ao menos uma política pública de apoio à agricultura familiar e o impacto na promoção de SAN foram excluídos da revisão. O recorte temporal utilizado foi de 2019 a 2023, com o objetivo de avaliar as mais recentes alterações ocorridas no incentivo à Agricultura Familiar e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (Figura 1).

Figura 1. Fluxograma de seleção dos estudos

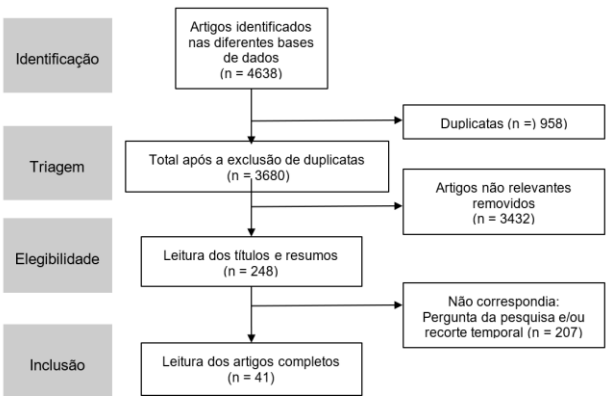

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Os estudos destacam políticas públicas específicas de apoio à Agricultura Familiar (AF), incluindo programas relacionados à segurança alimentar. Identificou-se trabalhos científicos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar[25].

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 4638 registros identificados em plataformas de diferentes áreas de conhecimento, 41 estudos atenderam aos critérios de elegibilidade, os quais foram incluídos na revisão (Quadro 2). A partir do recorte temporal, de 2019 a 2023, foi possível verificar fatores como mudanças governamentais e o impacto da pandemia COVID-19 nos programas

públicos de incentivo à SAN e garantia do DHAA. Durante esse período, foi necessário a elaboração de medidas emergenciais para o combate à InSAN, principalmente devido à instabilidade econômica e social.

Quadro 2. Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Familiar que promovem a Segurança Alimentar e Nutricional de acordo com os estudos identificados

Programas	**Objetivo**	**Resultado da busca bibliográfica**
Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	Promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.	Alves, 2022a[22]; Casagrande, 2022[36]; FAO, 2020[23]; IBGE, 2020[14]; IPEA, 2019[31]; Machado, 2022[16]; MAP, 2023[37]; Mozaffarian, 2019[24]; Perez-Neira, 2021[30]; Pires, 2021[25]; Schneider, 2020a[19]; Schneider, 2020b[10]; Grisa, 2010[33]; Recanati, 2019[18].
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Ofertar alimentação escolar e promover ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes.	Brasil, 2021b[38]; Cruz, 2020[39]; FBSSAN, 2019[40]; Ferreira, 2019[27]; Freitas, 2019[41]; São Paulo, 2020[42]; São Paulo, 2023[43]; Schabarum, 2019[44].
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Promover o acesso à alimentação e incentivar à agricultura familiar.	Aliaga, 2020[5]; Alves, 2022b[45]; Brasil, 2021a[46]; Brasil, 2021c[47]; Brasil, 2023[48]; Cardozo, 2020[49]; CONAB, 2021[50]; Gov, 2023[51]; Gurgel, 2020[52]; Nascimento, 2023[53]; Oliveira, 2020[8]; Perin, 2021[32]; Piedras, 2022[54]; Santos, 2021[15]; Suplemento, 2022[9]; Campello, 2022[13]; Vilela, 2023[55]; Foresight, 2023[7].

Fonte: Elaborada pelos autores, 2023.

O PRONAF considerado precursor do PNAE e PAA, torna-se relevante para formalizar, mapear e fortalecer a categoria da AF no Brasil. Nos últimos anos, o PRONAF não sofreu quaisquer alterações em sua vigência[19]. Em contrapartida, de 2019 a 2023, incluiu-se ao PNAE e PAA medidas provisórias, decretos e novas legislações, como evidenciado no Quadro 3. Vale salientar, que o PNAE e PAA são propostas inovadoras que englobam todos os princípios e dimensões da SAN, desde a produção até o consumo, valorizando os alimentos in natura e de redes locais[56].

Quadro 3. Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Familiar que promovem a Segurança Alimentar e Nutricional de acordo com os estudos identificados

Programa Público	**Alteração**	**Impactos para a SAN**
PRONAF	Sem alterações de 2019 a 2023.	
PNAE	Lei nº 13.987/2020	*Kits* de alimentação escolar. Obstáculos como o tempo de preparo das refeições; aquisição de gás de cozinha; habilidades culinárias.
	Resoluções nº 06 e nº 20/2020	Composição do cardápio escolar de acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos.
PAA	Medida Provisória nº 957/2020	Incremento financeiro para o PAA
	Lei nº 14.284/2021	Programas Auxilio Brasil Programa Alimenta Brasil
	Decreto nº 10.852/2021	Transferência de renda; garantia de cesta básica às famílias em situação de vulnerabilidade.
	Medida Provisória nº 1.061/2021 Decreto nº 10.880/2021	Inclusão de agricultores familiares

Fonte: Elaborada pelos autores, 2024.

Em 20 de março de 2020 decretou-se o fechamento de todas as escolas no país, devido à disseminação da COVID-19. Tal situação resultou em milhões de crianças desamparadas das refeições saudáveis e nutritivas oferecidas diariamente no ambiente escolar, aumento do gasto domiciliar com alimentação e diminuição do giro orçamentário e escoamento de produção da AF, uma vez que a aquisição de alimentos desses produtores reduziu-se drasticamente. De modo a garantir uma proteção mínima às famílias em situação de vulnerabilidade social, foi instituída em caráter excepcional a Lei nº 13.987/2020, que autoriza a entrega de "*kits* de alimentação escolar", o qual consiste em um conjunto de alimentos saudáveis, entregues nas casas das crianças. Essa medida foi cabível à pandemia, porém não garante a proteção que o PNAE propõe, pois os alimentos oferecidos *in natura* precisavam ser preparados e oferecidos adequadamente às crianças. É importante evidenciar que nesse cenário o tempo disponível para preparo das refeições, aquisição do gás de cozinha e as habilidades culinárias são alguns dos obstáculos que podem dificultar ou até impedir a promoção da SAN[39,41,44].

Ainda em 2020, referente ao PNAE, também foram publicadas as Resoluções nº 06 e nº 20, as quais especificam normas de composição do cardápio escolar, como por exemplo: "legumes e verduras de 3 a 5 vezes na semana; alimentos em conserva, no máximo, uma vez por mês; líquidos lácteos com aditivos ou adoçados, no máximo, uma vez por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial e, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral"[43,42]. O programa sofreu modificações de acordo com as diretrizes do FNDE, com o objetivo de melhor alinhamento com as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos, garantindo mais saúde por meio dos hábitos e escolhas alimentares adequada e saudável no ambiente escolar.

Em relação ao PAA, no ano de 2021, a Lei nº 14.284/2021 foi responsável por instituir os programas Auxilio Brasil e o Alimenta Brasil[50]. O Decreto nº 10.852 regulamenta o Auxílio Brasil[46], o qual é uma intervenção social, que substituiu o Programa Bolsa Família, articulando diferentes políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O objetivo primário é a transferência de renda e garantia de cesta básica às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza[49]. Vale ressaltar que o incentivo ao PAA regrediu ao longo dos anos, de 1,2 bilhões (2012) para 144 milhões (2020). Em 2020, o orçamento só não piorou devido à Medida Provisória nº 957, a qual garantiu um incremento de R$500 milhões; destaca-se que este recurso está associado à pandemia e foi conquistado após pressão da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Em 9 de agosto de 2021, pela Medida Provisória nº 1.061, o Governo Federal extingue o PAA e o substitui pelo Programa Alimenta Brasil (PAB), o qual é regulamentado pelo Decreto nº 10.880[47].

Ambos possuem o mesmo objetivo de promover a inclusão econômica e social dos agricultores familiares e garantir a SAN. Quando a medida provisória estava em votação no Congresso, no segundo semestre do ano de 2021, as entidades que atuam na área de segurança alimentar manifestaram-se contra as mudanças sob o argumento de que faltavam critérios bem definidos, o que poderia dar margem para mascarar a ausência de recursos. Após esse período, em março de 2023, com a mudança da Presidência da República, foi instituído a Medida Provisório nº 1.166, a qual "retoma o nome original Programa de Aquisição de Alimentos; aumenta o valor individual comercializado pelos agricultores familiares, facilitando o acesso a indígenas, quilombolas, negros, mulheres, assentados da reforma agrária e juventude rural"[55,48].

Além desses programas alimentares, há outros 6 (seis) complementares que fazem parte do escopo de políticas de segurança alimentar e nutricional, são: 1) Assistência Técnica e Extensão Rural; 2) Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos; 3) Bolsa Verde; 4) Apoio a organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais; 5) Apoio ao desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais; e 6) Programa Cisternas para facilitar o acesso à água, o qual encolheu 96% nos anos de 2019 a 2022. Já os primeiros dois programas acima indicados tiveram reduções de orçamento acima de 50% e os outros três foram extintos[45].

A Assistência Técnica e a Extensão Rural são ramos da área das Ciências Agrárias. A assistência técnica contribui para a elevação da produção, produtividade, e qualidade de produtos e serviços rurais. Já a extensão rural fornece Educação Formal contínua para o meio rural e pesqueiro. É um processo cooperativo que leva às famílias agrícolas ensinamentos sobre agricultura, pecuária e economia doméstica, que podem modificar e aprimorar hábitos e atitudes, em aspectos técnicos, econômicos e sociais, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida. De forma geral, a extensão rural possui um caráter coletivo, sendo um processo educacional que transfere conhecimentos e tecnologia para as famílias. Para a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), o principal objetivo dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável[57]. Para coordenar as ações de ATER, o órgão dispõe do Departamento de Desenvolvimento Comunitário (DCC). A Política Nacional de

Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) foi instituída em 2010 com a Lei nº 12.188/2010. Orientada pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater), a Pnater foi elaborada a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a diversidade de categorias e atividades da agricultura familiar. O Pronater é o instrumento orientador do processo de implementação da Pnater e estabelece as diretrizes e metas para os serviços públicos de ATER no país. É coordenado pelo DATER/SAF e elaborado, anualmente, para cada Plano Safra da Agricultura Familiar, com base nas políticas da SAF, nos Programas Estaduais de ATER e nas demandas da agricultura familiar[37].

A Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios básicos e a distribuição gratuita desses gêneros em forma de cestas de alimentos, com o intuito de atender famílias que se encontram em situação de InSAN[52]. Trata-se de uma política pública de caráter emergencial e complementar a outras estratégias para garantir o acesso contínuo aos alimentos. São beneficiários da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos os seguintes segmentos populacionais: povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos[51]. Já o Bolsa Verde é um programa de transferência de renda, direcionado às famílias em situação de extrema pobreza, que busca incentivar a conservação da natureza, promover a melhoria das condições de vida dessas famílias e incentivar a participação em ações de capacitação.

Criado em 2008, o Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMR) tem por objetivo fortalecer as organizações produtivas de trabalhadoras rurais, por meio de ações articuladas entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Pesca e Aquicultura, Companhia Nacional de Abastecimento e organizações da sociedade civil. Em seu âmbito, vêm sendo desenvolvidos estudos e cursos de formação para trabalhadoras rurais, bem como ações de apoio a grupos produtivos de mulheres e à sua participação em feiras nacionais e regionais. Esse programa foi descontinuado no ano de 2016; no entanto, em 22 de março de 2023, por meio do Decreto nº 11.452, instituiu-se o Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, o qual retoma o foco na valorização do trabalho das mulheres rurais. O novo programa implementa as ações do antigo POPMR, com o objetivo de promover a integração de políticas públicas que estimulem processos produtivos e econômicos voltados para a produção de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, além de valorizar o trabalho e garantir a autonomia econômica das mulheres do campo.

O programa representa uma importante medida para permitir o acesso das mulheres rurais a programas de fomento produtivo, de crédito rural, de compras públicas da agricultura familiar e de apoio à infraestrutura hídrica, a serviços de assistência técnica e extensão rural, ao beneficiamento e à industrialização de alimentos e a mercados locais, nacionais e internacionais[53].

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040, no ano de 2007, tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. Dentre as iniciativas voltadas para o alcance desses objetivos, este Ministério, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Projeto "Oportunidade para todos". Esse tem por objetivo a capacitação em empreendedorismo, cooperativismo e o aprimoramento de técnicas de agricultura familiar, para que os povos tradicionais possam, a partir dos conhecimentos adquiridos, desenvolver atividades produtivas que gerem trabalho e renda, promovendo igualdade étnico-racial e, ao mesmo tempo, preservando suas tradições culturais[54].

O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas), financiado pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Social, desde 2003, instituído pela Lei nº 12.873/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 8.038/2013, tem como objetivo a promoção do acesso à água para o consumo humano

e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo. O público alvo são famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, com prioridade para povos e comunidades tradicionais. A região prioritária é o semiárido brasileiro, uma vez que o programa está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem[36].

Os programas públicos são fundamentais, uma vez que têm por objetivo garantir uma alimentação adequada e saudável aos indivíduos. Contudo, em meados de 2011 a 2016, com a crise fiscal, os orçamentos disponibilizados aos programas tornaram-se cada vez menores e enfraqueceram ainda mais nas gestões seguintes. O desmonte de políticas alimentares teve seu ápice em 2019 com a medida provisória nº 870, a qual extingue o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional[40]. Instituído desde 1993, o CONSEA é composto por membros da sociedade brasileira e tem por finalidade articular as instâncias governamentais com os representantes da sociedade civil e instituições que trabalham com a segurança alimentar, além de fiscalizar os programas alimentares[55]. O que começou com uma crise de saúde causada pela pandemia COVID-19, rapidamente transformou-se em uma crise alimentar, onde uma em cada três pessoas encontrava-se sem acesso a uma alimentação adequada[38].

A participação da sociedade civil tem papel fundamental na garantia da SAN. Ações como a inclusão do DHAA na Constituição, aprovação da Lei Orgânica, da Política e Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Plano Safra da Agricultura Familiar, da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, do Programa de Aquisição de Alimentos e das compras institucionais de alimentos da agricultura familiar são algumas das ações do CONSEA e que tornaram-se políticas públicas para a garantia de uma alimentação saudável a população[40]. A participação de setores da sociedade civil no assessoramento direto da Presidência da República é um importante instrumento para aprimorar e fortalecer políticas públicas do Estado brasileiro[40]. Desse modo, em março de 2023 é retomada a participação social na gestão do PAA por meio do Comitê de Assessoramento Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, sendo coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o Ministério da Fazenda e a Companhia Nacional de Abastecimento[45].

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos estão diretamente associados com a promoção da segurança alimentar e nutricional e garantia do direito humano à alimentação adequada da população. Vale salientar que o atual modelo de produção e oferta de alimento contribui para uma maior volatilidade dos preços, InSAN e concorrência desleal aos produtores, visto que há uma falta de reestruturação sociopolítica, distribuição de terras e renda aos agricultores locais. Desse modo, as políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar, constituídas a partir da participação social e estratégia de governança, se correlacionam garantindo a estabilidade e sustentabilidade da SAN. Os programas e políticas públicas citados no presente artigo visam a produção de alimentos como "bem comum", favorecendo um sistema alimentar mais saudável e sustentável[25].

CONCLUSÃO

A fome e o cenário de insegurança alimentar e nutricional são desafios enfrentados mundialmente. No Brasil, após as mudanças governamentais e a pandemia da COVID-19, as barreiras para a promoção da alimentação saudável e sustentável e a falta de segurança alimentar e nutricional permanecem como um problema social e de saúde pública. Os decretos, medidas provisórias e novas legislações voltadas aos programas públicos PRONAF, PNAE e PAA foram desenvolvidas, visando contornar situações emergenciais causadas pela pandemia COVID-19, porém ainda há ações insuficientes para a garantia do DHAA.

As medidas de incentivo à agricultura familiar são cruciais para reduzir a pobreza e aumentar a disponibilidade de alimentos no país. É de suma importância desenvolver estratégias que

promovam a segurança alimentar e nutricional, garantindo questões sustentáveis e sociais mais justas. Os programas públicos, a partir de mudanças contextuais, demandam por adequações em suas estruturas e novos investimentos, possibilitando maior e melhor acesso a alimentos de qualidade.

O Estado tem uma atuação fundamental na manutenção, reformulação e inovação de ações, objetivando fortalecer a produção e acesso à alimentos. A sociedade civil organizada também cumpre um papel importante para contestar e resistir ao sistema alimentar industrial hegemônico. Para além desses setores, é necessário considerar a movimentação do mercado na exigibilidade da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

A partir da caracterização das políticas públicas de apoio à AF, conclui-se que o PRONAF não sofreu quaisquer alterações nos últimos anos; o PNAE atualizou-se a partir de uma legislação e uma resolução; e o PAA obteve duas medidas provisórias, dois decretos e uma legislação. Tais modificações ocorreram como resposta aos impactos da mudança presidencial e à pandemia COVID-19, no Brasil, as quais refletiram na promoção da SAN da população. Vale ressaltar que uma interlocução entre política, sociedade e academia é a chave para que haja uma regulamentação e atualização dos programas de SAN já existentes, tendo em vista o contexto e demandas atuais do sistema.

FINANCIAMENTO

Nada a declarar.

CONFLITOS DE INTERESSE

Nada a declarar.

FUNÇÕES DOS AUTORES

Betzabeth Slater: planejamento do artigo, revisão crítica do conteúdo - Coautor

Weruska Davi Barrios: concepção, planejamento, análise, interpretação, redação do artigo – Coautor

Bruna Delgado Arid: concepção, planejamento, análise, interpretação, redação do artigo – Autor Principal

Adriana Naomi Teruya Rosas: planejamento, análise, redação do artigo - Coautor

Marc François Richter: planejamento, análise, redação do artigo - Coautor

Patricia Pires: análise, redação do artigo - Coautor.

REFERÊNCIAS

1- Brasil. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil [Internet]. Brasília, DF: Senado Federal; 2016 [cited 2023 Sept 22]. 496 p. Available from: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/ CF88_Livro_EC91_2016.pdf

2- de Oliveira AR. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) 2006: relatos, fatos históricos e processo de elaboração. TEMPUS [Internet]. 2018 Sept 6 [citado 2024 Jun 12];11(4):59–75. Available from: https://www.tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/2243

3- Freitas M do CS de, Pena PGL. Segurança alimentar e nutricional: a produção do conhecimento com ênfase nos aspectos da cultura. Rev Nutr [Internet]. 2007 Jan;20(1):69–81. Available from: https://www.scielo.br/j/rn/a/tScWCNKLLh9QJtZsbRFCM4n/?lang=pt DOI: https://doi.org/10.1590/S1415-52732007000100008.

4- Jones AD. Critical review of the emerging research evidence on agricultural biodiversity, diet diversity, and nutritional status in low- and middle-income countries. Nutr Rev [Internet]. 2017 Oct 1;75(10):769–82. Available from: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29028270/ DOI: https://doi.org/10.1093/nutrit/nux040.

5- Aliaga MA, Ribeiro MS, Santos SMC dos, Trad LAB. Avaliação participativa da segurança alimentar e nutricional em uma comunidade de Salvador, Brasil. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2020. Jul;25(7):2595–604. Available from: https://www.scielo.br/j/csc/a/FDWFMHfvDbgXLSsJ7dtQrmM/?lang=pt DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232020257.25252018.

6- Batista Filho M, Rissin A. A transição nutricional no Brasil: tendências regionais e temporais. Cad Saúde Pública [Internet]. 2003 [cited 2022 Oct 21];19(suppl 1):S181–91. Available from: https://www.scielo.br/j/csp/a/r3GLHShDsgtt5JPKBYL7G3x DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-311X2003000700019.

7- Foresight - Global Panel [cited 2023 Nov 8]. Available from: https://www.glopan.org/reports/foresight/.

8- Oliveira AR de. Comida e aspectos simbólicos na perspectiva de políticas públicas para o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável. Segur Aliment Nutr [Internet]. 2020 Jul 21;27:e020025. Available from: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8658090 DOI: https://doi.org/10.20396/san.v27i0.8658090.

9- Suplemento I Insegurança Alimentar nos estados II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil [Internet]. 2022. Available from: https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf.

10- Schneider S et al. Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. Estud av [Internet]. 2020 Sep(b).34(100):167–88. Available from: https://www.scielo.br/j/ea/a/kQdC7V3FxM8WXzvmY5rR3SP/?lang=pt DOI: https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.011.

11- Amartya S. O desenvolvimento como expansão de capacidades. Lua Nova [Internet]. 1993Apr;(28-29):313–34. Available from: DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-64451993000100016.

12- Amartya S. Desenvolvimento como liberdade. Editora Companhia das letras, 2018.

13- Campello T.; Bortoletto A.P.; Viana A.W.; Hoewell G.R.; Yamaoka M, Rodrigues M, et al. Da fome à fome. Editora Elefante; 2022.

14- IBGE. POF 2017-2018 [Internet]. 2020 [cited 2023 Jun 8]. Available from: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html.

15- Santos LP dos, Schäfer AA, Meller F de O, Harter J, Nunes BP, Silva ICM da, et al.. Tendências e desigualdades na insegurança alimentar durante a pandemia de COVID-19: resultados de quatro inquéritos epidemiológicos seriados. Cad Saúde Pública [Internet]. 2021;37(5):e00268520. Available from: https://www.scielo.br/j/csp/a/3KpBkHR6zTKGCywSN4nWj7G/?lang=pt DOI: https://doi.org/10.1590/0102-311X00268520.

16- Machado L de Souza, Garcia E linhares. Covid-19 e a fome: reflexões sobre um futuro agroecológico. Saúde debate [Internet]. 2022;46(spe2):426–37. Available from: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/KPhyJkfj3VnMgDJxhKsm6fD/?lang=pt DOI: https://doi.org/10.1590/0103-11042022E228.

17- Cardoso BB. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. Rev Adm Pública [Internet]. 2020;54(4):1052–63. Available from: https://www.scielo.br/j/rap/a/bxKszgD4DmnWc8HmFWw3Sqj/ DOI: https://doi.org/10.1590/0034-761220200267.

18- Recanati F. et al. Assessing the role of CAP for more sustainable and healthier food systems in Europe: A literature review. Sci Total Environ [Internet]. 2019;653:908–19. Available from: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0048969718342773 DOI: https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2018.10.377.

19- Schneider S, Cazella AA, Mattei LF. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf–Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Grifos [Internet]. 2020(a) Sep 28;30(51):12–41. Available from: https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view DOI: https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5656.

20- EMBRAPA. Soluções tecnológicas e inovação: a Embrapa no ano internacional da agricultura familiar. - Portal Embrapa [Internet]. 2014. [cited 2023 Jun 8]. Available from: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1005904/solucoes-tecnologicas-e-inovacao-a-embrapa-no-ano-internacional-da-agricultura-familiar.

21- IBGE. Censo Agro 2017 [Internet]. 2017. [cited 2023 Jun 8]. Available from: https://censoagro2017.ibge.gov.br/resultados-censo-agro-2017.html.

22- Alves Maciel MD, Troian A, Vasconcelos de Oliveira S. Brasil do agro, país da fome: pensando estratégias para o desenvolvimento sustentável. Espacio Abierto [Internet]. 2022(a) Sep 1;31(3):23–41. Available from: http://ve.scielo.org/scielo.php?pid=S1315-00062022000300023&script=sci_arttext.

23- FAO. FIDA, SICA, CAC. Política de agricultura familiar campesina, indígena y afrodescendiente de la región Sica 2018 – 2030 (PAFCIA). 2018. Available from: http://www.fao.org/family-farming/detail/es/c/1150426/ Acesso em: agosto, 2020.

24- Mozaffarian D, Griffin T, Mande J. The 2018 Farm Bill—Implications and Opportunities for Public Health. JAMA [Internet]. 2019 Mar 5;321(9):835–36. Available from: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30768151/ DOI: https://doi.org/10.1001/jama.2019.0317.

25- Pires PT. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar como estratégia de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional: uma revisão de escopo [thesis]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo; 2021. 119 p.

26- Burity V, Franceschini T, Valente F, Recine E. Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional Brasília 2010 [Internet]. Available from: https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/dhaa_no_contexto_da_san.pdf.

27- Ferreira HGR, Alves RG, Mello SCRP. O programa nacional de alimentação escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro [Internet]. 2019 Apr 8;22(44):90. Available from: http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/150 DOI: https://doi.org/10.30749/2177-8337.v2n44p90-113.

28- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p.: il. ISBN 978-85-334-2176-9.

29- Brasil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2009. [Internet]. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm.

30- Perez-Neira D, Simón X, Copena D. Agroecological public policies to mitigate climate change: public food procurement for school canteens in the municipality of Ames (Galicia, Spain). Agroecol Sustain Food Syst [Internet]. 2021 May 31;1–26. Available from: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/21683565.2021.1932685 DOI: https://doi.org/10.1080/21683565.2021.1932685.

31- IPEA. ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável [Internet]. 2019. Available from: https://www.ipea.gov.br/ods/ods2.html#:~:text=At%C3%A9%202030%2C%20acabar%20com%20a. Acesso em: 13 jan 2023.

32- Perin, G. et al. A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios: Texto para Discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, [s. l.], 2021 [cited 2022 Oct 21]. Available from: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10824/1/td_2691.pdf.

33- Grisa C, Schmitt CJ, Mattei LF, Maluf RS, Leite SP. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Perspectiva: Apontamentos e Questões para o Debate. Retratos de Assentamentos [Internet]. 2010 Jan 4 [cited 2024 Oct 18];13(1):137–70. Available from: https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/69.

34- Maciel HM, Khan AS. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-LEITE) e seus Beneficiários: Uma Análise Multivariada. Percurso Acadêmico [Internet]. 2017 May 22;6(11):22. Available from: https://periodicos.pucminas.br/index.php/percursoacademico/article/view/P.2236-0603.2016v6n11p22 DOI: https://doi.org/10.5752/P.2236-0603.2016v6n11p22.

35- Munn Z, Moola S, Lisy K, Riitano D, Tufanaru C. Chapter 5: Systematic reviews of prevalence and incidence. In: Aromataris E, Munn Z (Editors). JBI Manual for Evidence Synthesis. JBI; 2020. DOI: https://doi.org/10.46658/JBIMES-20-06.

36- Casagrande D, Emanuel L, De Freitas C, Lima A, Nishimura F, Oliveira F. Tecnologias Sociais e Renda: Evidências do Programa Cisternas Segunda Água no Brasil [Internet]. 2022 [cited 2023 Jun 8]. Available from: https://www.anpec.org.br/encontro/2022/submissao/files_I/i12-ac57d2d948a7eddeb19455c94b7f857b.pdf.

37- MAP - Ministério da Agricultura e Pecuária. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) [Internet]. 2023. Available from: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ater/o-que-e-assistencia-tecnica. Acesso em 12 junho 2024.

38- Brasil. Informe Dhana 2021 – pandemia, desigualdade e fome [Internet]. FIAN - Rede de Informação e Ação pelo Direito à Segurança Alimentar. 2021(b). Available from: https://fianbrasil.org.br/informe-dhana-2021-pandemia-desigualdade-e-fome/.

39- Cruz KAL da, Ravazzani ED do A. Adequação e importância da alimentação escolar durante a pandemia da covid-19. Anais do EVINCI - UniBrasil [Internet]. 2020 [cited 2023 Jun 8];6(1):228–8. Available from: https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisevinci/article/view/5384.

40- FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Sociedade civil do Consea

publica nota contra extinção do conselho. [Internet]. 2019 [cited 2023 Jun 6]. Available from: https://fbssan.org.br/2019/01/consea-esta-ausente-no-novo-governo/.

41- Freitas AF, Ferreira MAM, Freitas AF. A Trajetória das Organizações de Agricultores Familiares e a Implementação de Políticas Públicas: um estudo de dois casos. Rev Econ Sociol Rural [Internet] 2019 Jan–Mar;57(1):009–028. Available from: https://www.scielo.br/j/resr/a/Spj6nth4LksK4LmpVsMBHXs/?lang=pt DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790570101.

42- São Paulo (Estado). Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo [Internet]. 2020 Mai 12. Available from: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972.

43- São Paulo (Estado). Resolução nº 20, de 2 de dezembro de 2020. Altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo [Internet]. 2023 Mar 22 [cited 2022 out 08]. Available from: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-ndeg-20-de-02-de-dezembro-de-2020/view#:~:text=Altera%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%2FCD%2FFNDE,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PNAE.

44- Schabarum, J.C.; Triches, R.M. Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar em Municípios Paranaenses: análise dos produtos comercializados e dos preços praticados. Rev Econ Sociol Rural [Internet]. 2019 Jan-Mar;57(1):49–62. Available from: https://www.scielo.br/j/resr/a/FwN8CfkFKL5dB4v4b7RdZLy/abstract/?lang=pt DOI: https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790570103.

45- Alves, Schirlei. Redação. Como a redução histórica de recursos destinados à segurança alimentar afeta a população brasileira [Internet]. o Joio e o Trigo. 2022(b). Available from: https://ojoioeotrigo.com.br/2022/03/como-a-reducao-historica-de-recursos-destinados-a-seguranca-alimentar-afeta-a-populacao-brasileira/.

46- Brasil. Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021. Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2021(a). [Internet]. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10852.htm.

47- Brasil. Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. Regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. Presidência da República. 2021(c). [Internet]. Available from: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1331964135/decreto-10880-21.

48- Brasil. Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos e altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. 2023. [Internet]. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm.

49- Cardozo DR, Rossato SL, Costa VMH de M, Oliveira MRM de, Almeida LM de MC, Ferrante VLSB. Padrões alimentares e (in)segurança alimentar e nutricional no Programa Bolsa Família. Interações (Campo Grande) [Internet]. 2020Apr;21(2):363–77. Available from: https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/2337 DOI: https://doi.org/10.20435/inter.v21i2.2337.

50- CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento - Alimenta Brasil é regulamentado com limite de acesso ao programa ampliado para R$ 12 mil [Internet]. 2021 [cited 2023 Jun 8]. Available from: https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/4410-alimenta-brasil-e-regulamentado-com-limite-de-acesso-ao-programa-ampliado-para-r-12-mil#:~:text=Institu%C3%ADdo%20pela%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20n%C2%BA.

51- GOV. Ação de Distribuição de Alimentos - ADA [Internet]. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. 2023. [cited 2023 Jun 8]. Available from: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/ada.

52- Gurgel, A. do M., Santos, CCS dos, Alves KP de S, Araujo JM de, Leal VS, Gurgel A do M, et al. Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. Ciênc Saúde Colet [Internet]. 2020 Dec 1;25(12):4945–56. DOI: Available from: https://www.scielo.br/j/csc/a/fKJKgrTxtT7rg6xGHdCQtyC/?lang=pt https://doi.org/10.1590/1413-812320202512.33912020.

53- Nascimento R do. Análise do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA como Política Pública que atende as Mulheres Rurais no Município de Foz do Iguaçu [Internet]. 2023 [cited 2023 Jun 8]. Available from: https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/7270.

54- Piedras RC, Lima LL. Povos e comunidades tradicionais e a política de assistência social : uma revisão sistemática da literatura. wwwlumeufrgsbr [Internet]. 2022 [cited 2023 Jun 8]; Available from: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/249652.

55- Vilela PR. Agência Brasil. Governo Federal relança Programa de Aquisição de Alimentos - Agricultores contam como melhoram a renda e combate à fome. 2023. Available from: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/governo-relanca-programa-de-aquisicao-de-alimentos. Acesso em: 02 maio 2023.

56- Triches RM, Schneider S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. Saude soc [Internet]. 2010 Dec;19(4):933–45. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-12902010000400019.

57- Silva RP. As especificidades da nova ATER para agricultura familiar (The specifics of the new ATER for Family Farming). Rev NERA [Internet]. 2014 Feb 18. [cited 2023 Jun 8];(23):150–66. Available from: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/2175 DOI: https://doi.org/10.47946/rnera.v0i23.2175.